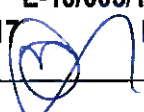




Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo N.º E-10/005/1900/2017
Data 08/02/2017 Fls. 18
Rubrica 
ID50371517

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio de Cooperação.

Partes: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, o Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ e o Município do Rio de Janeiro.

Objeto: A união dos meios materiais e humanos dos convenientes, com o fito de disciplinar a execução das ações de fiscalização e repressão, visando coibir a operação do transporte rodoviário de passageiros sem a respectiva concessão, permissão ou autorização para o seu funcionamento, através da aplicação de penalidades de trânsito e transporte, nos termos do art. 24 do CTB e o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro.

Data da Assinatura: 21 de março de 2017.

Prazo: 05 (quatro) anos, contados da data da sua publicação, em extrato, podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos e denunciado, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

Fundamento: Processo nº E-10/005/1900/2017 e Proc nº 01/000.228/13.

Publique-se

Em 29 de março de 2017.

FERNANDO MORAES
Presidente
DETRO/RJ
ID29168635

RETIFICAÇÕES D.O. DE 04/07/2014 PAGINA 17 - 2ª COLUNA EDITAL Ano 2012, Turno PAEM I - IV - 12 Onde se lê Paulo Roberto Pereira Barros Junior Leia-se Paulo Roberto Pereira Barros Junior D.O. DE 19/08/2015 PAGINA 32 - 1ª COLUNA EDITAL Ano 2012, Turno PAEM I - I - IV Onde se lê William Alves da Silva Leia-se William Alves da Silva D.O. DE 30/07/2015 PAGINA 27 - 1ª COLUNA EDITAL Ano 2012, Turno PAEM - I - I - IV Onde se lê Gardênia da Silva Ferreira Leia-se Gardênia da Silva Ferreira D.O. DE 12-11-2015 PAGINA 36 - 2ª COLUNA EDITAL Ano 2013, Turno PAEM - 07 - IV Onde se lê Joyce Carolina Teixeira de Abreu Leia-se Joyce Carolina Teixeira de Abreu

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO Termo de Doação PARTES UERJ e União Católica para Infra-estrutura do Estado do Rio de Janeiro. DATA DA ASSINATURA 12/03/2016 OBJETO Doação de bens móveis, insere-se: FUNDAMENTO Processo nº E-26/008/01016/2016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2017

A UERJ torna pública que realizará no dia 17/04/17, às 10h a licitação para AQUISIÇÃO DE CALCITRIOL ETC. Proc. HUPE nº E-26/008/246/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2017

A UERJ torna pública que realizará no dia 17/04/17, às 10h a licitação para AQUISIÇÃO DE CARTOLINA LISA, Proc. HUPE nº E-26/008/332/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2017

A UERJ torna pública que realizará no dia 17/04/17, às 10h a licitação para AQUISIÇÃO DE PRÓTESE BILAR DUPLA PIGITAL, Proc. HUPE nº E-26/008/248/17/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2017

A UERJ torna pública que realizará no dia 17/04/17, às 14h a licitação para AQUISIÇÃO DE CJC - REAGENTES CONTENDO ANTI-SÓRO ETC. Proc. HUPE nº E-26/008/143/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2017

A UERJ torna pública que realizará no dia 17/04/17, às 14h, a licitação para AQUISIÇÃO DE FÉRRONÍO-DÍO DE FLUORESCÊNCIA, Proc. HUPE nº E-26/008/306/3/2016

Em conformidade com os Decretos nº 45.108/2015 e nº 45.681/2016. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.compras.rj.gov.br

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ

EDITAIS

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ nos termos da Portaria - FAETEC/PR nº 163 de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004 torna público a relação nominal de alunos que concluíram o Curso de 2º GRAU neste Estabelecimento de Ensino

CURSO: 2º GRAU - TÉCNICO EM ELETRÔNICA - ANO: 1984 MARCOS CARDOSO DOS SANTOS CURSO: 2º GRAU - TÉCNICO EM ELETRÔNICA - ANO: 1989 SERGIO JORGE KARAZ

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ nos termos da Portaria - FAETEC/PR nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004 torna público a relação nominal de alunos que concluíram o Curso de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO neste Estabelecimento de Ensino

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔTÉCNICA - ANO: 2015 BARBARA BARBOSA DOS SANTOS ELOISE SANTOS NEVES PEIXOTO INACÊ BULHÕES DE OLIVEIRA GUEDES SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔTÉCNICA - ANO: 2016 IGOR BUTIER LEAO DE FREITAS PAMELA TEIXEIRA ROCHA

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - ANO: 2016 ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR RAFAEL DA COSTA PENHA THIAGO BUROCH FERNANDES

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔTÉCNICA - ANO: 2016 ALAN LUIS GUERRA ALVARENGA GABRIEL ALEXANDRE DE ALMEIDA LIMA FINHEIRO THAIS FARIA DA SILVA

CURSO: TÉCNICO EM MECÂNICA - ANO: 2016 DAVID VILLARROCEL DOS SANTOS JONATHAN GONÇALVES DA SILVA

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - ANO: 2017 MARCOS VINÍCIUS DA SILVA PINTO

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 163 de 14 de abril de 2004 publicada no D.O. de 29/04/2004 torna público a relação nominal de alunos que concluíram o Curso de ENSINO MÉDIO, neste Estabelecimento de Ensino

ENSINO MÉDIO - ANO: 2001 MARCÍLIO DOS SANTOS FERNANDES JUNIOR ENSINO MÉDIO - ANO: 2013 LUIS CLAUDIO LEITE OLIVEIRA

ENSINO MÉDIO - ANO: 2014 MARCOS ANTONIO MENDES JUNIOR MARIO RIBEIRO NETO YANIRA DUTRA LIRA

ENSINO MÉDIO - ANO: 2016

ARTUR CAMARGO DA COSTA AUGUSTO ELIZANDRO DE AGUIAR CAJO CESAR DE ROSA BITTENCOURT CARLOS ANDRÉ SANTOS DA SILVA CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA DA COSTA CARLOS RENAN BARBOZA EDUARDO FELIPE MARTINS COSTA FILIPE SIQUEIRA DE ARAUJO GABRIEL AMANCIO DA SILVA GABRIEL LINO RAMOS DE MACEDO GABRIEL RIBEIRO LOPES GABRIEL DA SILVA DO NASCIMENTO GABRIELLE TELES SANTOS IZABELA DE FATIMA ROSA PONTES JOAO FELIPE LEAO DUARTE JOAO VICTOR VIEIRA DE MEDEIROS JULIANA SANTOS DA SILVA LEONARDO MEDEIROS CARDOSO LETICIA RAQUEL DE ANDRADE FREITAS LUAN MACHADO DOS SANTOS LUCAS GALVAO DA SILVA LUIS FILIPE SANTOS DA HORA MARCUS VINÍCIUS BARBIO DOS SANTOS MATHIEUS BARRIOS DA SILVA MATHIEUS BARRIOS MUSEL JONES MATHIEUS MARINHO DAS NEVES VALONI SILVA MATHIEUS MOREIRA DOS SANTOS MATHIEUS OLIVEIRA GARCIA PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS DE REZENDE PHELIPE DA SILVA CHAVES RAFAEL DE SOUZA HASTRIANNI RAFAEL XAVIER RIBEIRO RAYANNE DA SILVA PEREIRA RICHARDO CARRÉ CUSTODIO DOS REIS RUAN RODRIGO DOS SANTOS ANJOS COSTA THIAGO TAVERA LORENA DA SILVA DE SOUZA VICTOR DE LUCAS SOUZA SILVA VITORIA LOPES DA SILVA WALLACE ALBUQUERQUE MOTTA

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 163 de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004 torna público a relação nominal de alunos que concluíram o Curso de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, neste Estabelecimento de Ensino

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔTÉCNICA - ANO: 2016 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE BRAGA MARIO RIBEIRO NETO

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - ANO: 2016 ANA LETICIA GOMES DA ROSA

CURSO: TÉCNICO EM MECÂNICA - ANO: 2017 JORGE WILLIAM DIOGO JUNIOR

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ nos termos da Portaria - FAETEC/PR nº 163 de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004 torna público o nome de aluno que concluiu o Curso de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO neste Estabelecimento de Ensino

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - ANO: 2016 WILLIAM CONCEIÇÃO ILOGTI

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ nos termos da Portaria - FAETEC/PR nº 163 de 14 de abril de 2004 publicada no D.O. de 29/04/2004 torna público a relação nominal de alunos que concluíram o Curso de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA) integrada ao Ensino Médio, neste Estabelecimento de Ensino

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔTÉCNICA - ANO: 2016 LEANDRO DA SILVA DOSME WALLACE TEIXEIRA DA SILVA

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ nos termos da Portaria - FAETEC/PR nº 163 de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna público o nome do aluno que concluiu o Curso de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO pelo PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, neste Estabelecimento de Ensino

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔTÉCNICA - ANO: 2016 WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ nos termos da Portaria - FAETEC/PR nº 163 de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna público a relação nominal de alunos que concluíram o Curso de 2ª VIA do Certificado (Diploma) neste Estabelecimento de Ensino

CURSO: 2º GRAU - AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔTÉCNICA - ANO: 1990 ADELAIR SEABRA DO NASCIMENTO FILHO

ENSINO MÉDIO - ANO: 1999 RICARDO DA CONCEIÇÃO SILVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - ANO: 2002 MARCÍLIO DOS SANTOS FERNANDES JUNIOR

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL HELBER VIGNOLI MUNIZ

EDITAIS

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL HELBER VIGNOLI MUNIZ nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna público a relação nominal de alunos que concluíram o ENSINO MÉDIO neste Estabelecimento de Ensino

TURMA: 1131 - ANO 2016 ANA BEATRIZ FONSECA MONTEIRO MARIA CELESTE PITANGA LACHINI

TURMA: 1231 - ANO 2016 DAMODARA JOAO ANTONIO MELCHIOR ESPECHE GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO

TURMA: 1331 - ANO 2016 BRENO CORRÊA GONÇALVES ERANHELLE RODRIGUES DE SOUSA LARISSA OLIVEIRA NUNES PEDRO BRAGAÇA DA SILVA MELLO

TURMA: 1431 - ANO 2016 LARISSA CAROLINE RANGEL SILVA MARIANA MARINHO VIANA MARIANA SAMPAIO CAMPOS DOS SANTOS MARIANA SILVA DANTAS DOS ANJOS MOÍSES HONÓRIO CALDAS VIVIANE DE JESUS DO CARMO DE SOUZA PESSOA

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL HELBER VIGNOLI MUNIZ nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna público a relação nominal de alunos que concluíram os Cursos de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, neste Estabelecimento de Ensino

CURSO: TÉCNICO EM HOSPEDAGEM - ANO 2016 CELIA LUISA DOS REIS MESQUITA

CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - ANO 2016 JULIO CESAR DA SILVA CARVALHO

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPUBLICA

EDITAIS

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPUBLICA nos termos da Portaria PRFAETEC nº 163 de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004 torna público a relação nominal de alunos que concluíram o ENSINO MÉDIO neste Estabelecimento de Ensino

CURSO: ENSINO MÉDIO - ANO 2014 MATHIEUS PIERES LOURA DE CARVALHO YAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA SCHI CKEBIER

CURSO: ENSINO MÉDIO - ANO: 2015 GABRIEL LOPES VILLELA MAYARA MENDES RIBEIRO MATHIEUS BARONI JUVENATO

CURSO: ENSINO MÉDIO - ANO 2016 AMANDA BARBOSA DA SILVA AMANDA DOS SANTOS ANDRADE DAMIANI PEREIRA ALVES FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS FERNANDA ARAUJO PEREIRA INGRID ABREU DA SILVA JEMIPHER BARBOSA DE SOUZA LETICIA LAO JACOB DOS SANTOS PESSANHA MATHIEUS BREVES SIMÕES MATHIEUS DO NASCIMENTO SILVA

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPUBLICA nos termos da Portaria PRFAETEC nº 163 de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004 torna público a relação nominal de alunos que concluíram o Curso de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO neste Estabelecimento de Ensino

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ANO: 2015 MARCOS VINÍCIUS TORRES

CURSO: TÉCNICO EM MECÂNICA - ANO 2015 LUCAS FELIX DE OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ANO: 2016 CARLOS EDUARDO DE JESUS DA SILVA LUCAS JERSON GALVAO OLIVEIRA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - ANO 2016 RAMON CARVALHO BORGES

CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - ANO: 2016 LUCAS MACIEL DA SILVA MARIANA MARQUES DE SANTANA

CURSO: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - ANO: 2016 MATHIEUS DA SILVA FERREIRA

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPUBLICA nos termos da Portaria PRFAETEC nº 163 de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004 torna público o nome do aluno que concluiu a EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO neste Estabelecimento de Ensino

CURSO: TÉCNICO EM MECÂNICA - ANO: 2016 PABLO RODRIGO DE SOUZA E SILVA ESTEVEZ

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPUBLICA nos termos da Portaria PRFAETEC nº 163 de 14 de abril de 2004 publicada no D.O. de 29/04/2004 torna público a emissão do 2ª VIA do Diploma expedido por este Estabelecimento de Ensino

CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ANO: 2002 NATHALIE FERREIRA DE ANDRADE

CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAIS

A COORDENADORA DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO SÃO JOÃO DE MERITI nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna público a relação nominal de alunos que concluíram a EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, EM CONCOMITÂNCIA EXTERNA AO ENSINO MÉDIO pelo PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego neste Estabelecimento de Ensino

CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - ANO: 2016 ELIZABETH DE FIGUEIREDO LEITE ELLEN DE ANDRADE VENTURA SIQUEIRA JEFERSON REIS CONCEIÇÃO VIEIRA DOS SANTOS

A COORDENADORA DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO SÃO JOÃO DE MERITI nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna público a relação nominal de alunos que concluíram a EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO neste Estabelecimento de Ensino

CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - ANO: 2016 ALCIR JOSE DO CARMO VIANA WAGNER DA SILVA LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII torna público que fará realizar no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro o Edital nº 01/2017/proc.rrj.gov.br o Licitação na modalidade do Pregão Eletrônico abaixo mencionada

Processo nº E-23/003.146/2017 - P.E. nº 02/2017. Tipo: menor preço global por lote. Objeto: contratação de empresa sem fins lucrativos, especializada para gestão dos serviços de fiscalização e controle especificados e quantitativos na Proposta - Detalhe e no Termo de Referência que integram o Edital. Data de abertura das propostas: 12/04/2017, às 11h00 min. Data de início da Disputa de Preços: 12/04/2017, às 11h30 min. Valor estimado: R\$ 8.761.057,60 (oito milhões, setecentos e sessenta e um mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO


INSTRUMENTO Convênio de Cooperação PARTES O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, o Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ e o Município do Rio de Janeiro. OBJETO: A união dos meios materiais e humanos dos convenientes, com o fito de disciplinar a execução das ações de fiscalização e repressão, visando obter o melhor do transporte rodoviário de passageiros sem a respectiva concessão, mediante o outorgamento para o seu funcionamento através da aplicação de penalidades de trânsito e transporte, nos termos do art. 24 do CTB e o Regulamento do Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2017. PRAZO: 05 (quatro) anos, contados da data da sua publicação, em extinto, podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos e denunciado, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. FUNDAMENTO: Processo nº E-19/005/1900/2017 e Proc. nº 01/603/228/13

Id. 2021127

SEMPRE PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-23003/146/2017 - P.E. nº 02/2017 Data: 08.02.17 Rubrica ID: 50371517



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-10/005/1900/17
Data 08/02/17 Pgs. 20
Rubrica 
ID: 50371577

02/2017

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E O
MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA:**

O **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**, doravante designado "DETRO"; representado por seu Presidente, Sr. Fernando Moraes, e o **MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO**, doravante designado "MUNICÍPIO", representado por seu Prefeito Marcelo Crivella, firmam o presente **Convênio de Cooperação**, conforme o Processo Administrativo **E-10/005/1900/2017** e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro, as Resoluções do CONTRAN e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a união dos meios materiais e humanos dos **CONVENIENTES**, com o fito de disciplinar a execução das ações de fiscalização e repressão, visando coibir a operação do transporte rodoviário de passageiros sem a respectiva concessão, permissão ou autorização para o seu funcionamento, através da aplicação de penalidades de trânsito e transporte, nos termos do Artigo 24, do CTB e o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro, e apoio preventivo e repressivo da aludida operação irregular, tudo na forma do Plano de Trabalho anexo, rubricado pelas partes e integrante deste instrumento, como se aqui transcrito estivesse.

Parágrafo único. Para tal fim, o DETRO, de um lado, e o MUNICÍPIO, de outro, exercerão suas competências específicas quando da imposição das multas previstas nas respectivas Leis e Regulamentos para o transporte rodoviário de passageiros.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo Nº E-101065/1900/17	
Data 08/02/17	Fls. 21
Rubrica	
ID: 5037151	

- a) Participar em conjunto ou isoladamente com o **MUNICÍPIO**, de diligências promovidas, objetivando a fiscalização e a repressão do transporte rodoviário de passageiros irregular na malha viária municipal;
- b) Aplicar, no curso dessas diligências, as sanções previstas na legislação vigente decorrentes da competência inerente;
- c) Atender as solicitações logísticas feitas pelo **MUNICÍPIO**, mediante disponibilidade operacional do DETRO, dos recursos humanos para as operações de fiscalização e recursos materiais para a lavratura dos Autos de Infração - AI, remoção e guarda dos veículos apreendidos e leilão dos veículos acautelados e não resgatados no prazo legal;
- d) Participar e divulgar ao partícipe, no âmbito do **MUNICÍPIO**, do levantamento e identificação de ações ilegais de transporte rodoviário de passageiros;
- e) Garantir a segurança de seus agentes e dos usuários do transporte rodoviário de passageiros durante as diligências de fiscalização e repressão.

II – Compete ao MUNICÍPIO:

- a) Participar em conjunto com o DETRO, de diligências promovidas, objetivando a fiscalização do transporte rodoviário de passageiros intermunicipal na malha viária municipal;
- b) Aplicar, no curso dessas diligências, as sanções previstas na legislação vigente decorrentes das competências inerentes;
- c) Atender as solicitações logísticas feitas pelo DETRO, mediante disponibilidade operacional do **MUNICÍPIO**, dos recursos humanos para as operações de fiscalização e recursos materiais para a lavratura dos Autos de Infração - AI, remoção e guarda dos veículos apreendidos e leilão dos veículos acautelados e não resgatados no prazo legal;
- d) Participar e divulgar ao partícipe, no âmbito do **MUNICÍPIO**, do levantamento e identificação de ações ilegais de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros;
- e) Garantir a segurança de seus agentes e dos usuários do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros durante as diligências de fiscalização e repressão.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo Nº E-40.005/1000/17	
Data 08/02/17	Fis. 22
Rubrica	
ID: 5037151	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

Fernando Moraes
Presidente DETRO/RJ

Marcelo Crivella
Prefeito de Rio de Janeiro

Testemunhas:

Nome:


CPF: 017 985877-77

Fernanda Ojeda de R. Carmelinho
SEOP/SUBG
Gerente I
Mat.: 11/152.984-1

Nome:

CPF: 965784417-53

Evandro Azevedo Carvalho
Mat. 246 250-1
Assistente I

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo Nº E-10/005/1900 / 17	
Data 08/02/17	Fls. 23
Rubrica	
ID: 50371517	

PLANO DE TRABALHO

(Parte integrante do Convênio de Cooperação DETRO/RJ – Município de Rio de Janeiro)

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO/RJ, E O MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO.	Período da Execução	
	Início	Término
	Na data da publicação do convênio.	5 (cinco) anos da data de publicação.
Identificação do Objeto		
<p>União dos meios materiais e humanos dos CONVENIENTES, com o fito de disciplinar a execução das ações de fiscalizações e repressão, visando coibir a operação do transporte rodoviário de passageiros sem a respectiva concessão, permissão ou autorização para o seu funcionamento, através da aplicação de penalidades de trânsito e transporte, nos termos do Artigo 24, do CTB e o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro, e apoio preventivo e repressivo da aludida operação irregular.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>Aumento dos índices de qualidade e segurança relativos aos serviços prestados aos usuários do Sistema Rodoviário de Passageiros no MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO decorrente da repressão ao transporte irregular e ilegal.</p>		

2. PLANO DE APLICAÇÃO:

Operações de fiscalização isoladas ou em conjunto com disponibilização dos meios mútuos, mediante requisição e dentro das possibilidades momentânea dos partícipes com apoio de Agentes de Fiscalização, Talonários Eletrônicos, Caminhões-Reboques, Pátios de Acautelamento e processos de Leilões Públicos.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:



***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 086/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a APAE de Cabo Frio
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300717/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 086/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação do Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADFI
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300725/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 087/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a APAE de Cambuá
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300735/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 082/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Resende
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300723/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 091/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto de Cidadade e Integração Social São Cipriano
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300802/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 093/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a APAE de Casimiro de Abreu
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300726/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 094/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Saquarema
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300830/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 100/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a APAE do Aperiê
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300914/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 102/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a APAE de Araruama do Cabo
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300827/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 103/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Indígenas de Amajari e Pais do Educando - AFAIE
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300700/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 105/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Rio Bonito
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300703/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 106/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Ressurgir - Grupo de Apoio à Família em Risco Social
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300831/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 110/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Casa Lar Auxíli Celeste
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300828/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 113/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a APAE de Armação dos Búzios
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300716/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 114/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Macaense de Deficientes Auditivos - AMADA
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300859/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 118/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Jovens em Ação
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300860/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 119/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e o Movimento de Mulheres em São Gonçalo
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300770/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 121/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a APAE de São José de Ubatuba
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300834/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 122/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e o Centro de Reabilitação Sarapuí
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300821/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 123/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a APAE de Duas Barras
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300834/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 127/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Anne Sullivan
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300894/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 132/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Magé
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300832/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 134/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e o Grupo Afro Cultural Oyotiba dos Graças
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300898/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 136/2012
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a APAE de Campos dos Goytacazes
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300874/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2014
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e o Lar de Crianças e Meninos Semelhantes dos Graças
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300813/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2014
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e o Centro de Atendimento Popular da Leopoldina
OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300813/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017

***INSTRUMENTO:** 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2014
PARTE: Fundação para a Infância e Adolescência e a APAE do Pr. OBJETO: Prorrogação do prazo para efeitos de pagamento de 01/04/2017 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: Processo FIA/RJ nº E-23/300801/2012
VALOR: SEM VALOR
ASSINADO: 30/03/2017
*Omitido no D.O. de 31/03/2017

Id: 2021749

Secretaria de Estado de Transportes
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 31/03/2017
PÁGINA 39 - 3ª COLUNA
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação.
Onde se lê Prazo 05 (cinco) anos contados da data da sua publicação, em extrato, podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos e denunciado, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias...

Id: 2021761

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Convênio nº 02/2017 - Sem transferência de recursos.
PARTE: Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a Antares Educacionais S/A - UVA
OBJETO: O Convênio tem por objetivo a cooperação recíproca sem recursos, visando desenvolvimento de atividades conjuntas inerentes ao Centro de Cadastro e Orientação Profissional para Estagiários - CEOPE, relacionadas ao estágio de estudantes de nível Superior, desde que estejam regularmente matriculados na Instituição de Ensino em qualquer unidade, de acordo com a Lei nº 11788/2008
PRAZO: Vigorará por 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação do seu extrato, podendo ser renovado e alterado, exceto o OBJETO, caso seja de interesse dos Partícipes através do Termo Aditivo específico.
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2017
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 287/79 e Decreto nº 3.149/99 e 15.620/04
PROCESSO Nº: E-22/001114/2017
*Omitido D.O. de 17/03/2017

Id: 2021932

EXTRATO DE TERMO
***INSTRUMENTO:** Termo de Convênio nº 001/2017 - Sem transferência de recursos.
PARTE: Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a Sociedade Unificada do Ensino Augusto Malta - UNISUAM
OBJETO: O Convênio tem por objetivo a cooperação recíproca, sem recursos, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas inerentes ao Centro de Cadastro e Orientação Profissional para Estagiários - CEOPE, relacionadas ao estágio de estudantes de nível Médio, desde que estejam regularmente matriculados na Instituição de Ensino em quaisquer unidades de ensino com a Lei nº 11788/2008
PRAZO: Vigorará por 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação do seu extrato, podendo ser renovado e alterado, exceto o OBJETO, caso seja de interesse dos Partícipes através do Termo Aditivo específico.
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2017
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 287/79 e Decretos nºs 3.149/99 e 15.620/04
PROCESSO Nº: E-22/001165/2017
*Omitido no D.O. de 03/04/2017

Secretaria de Estado de Cultura
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de uso
PARTE: FTM/RJ e a ELIPSE DOARJO PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o seguinte EVENTO "Dance Warsaw - 50 anos de Sucessos" no dia 25 de março de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2017
CLAUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO. Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 15% (quinze por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos com um mínimo garantido de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por dia de apresentação, prevalecendo em qualquer hipótese, o maior valor.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e Lei Complementar Estadual nº 8/77
AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-18/005540/2016.

Id: 2021952

Secretaria de Estado de Cultura
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de uso
PARTE: FTM/RJ e a ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PRÓ MUSICA DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso em caráter eminentemente precário tem por objeto o Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o seguinte EVENTO Concertos da Orquestra Petróbras Sinfônica - OPES - Temporada 2017.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017
CLAUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO. Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste termo a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda dos ingressos, com um mínimo garantido de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por cada espetáculo, prevalecendo em qualquer hipótese o maior valor.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e Lei Complementar Estadual nº 8/77.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-18/005612/2017.

Id: 2021963

Secretaria de Estado de Cultura
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL
OCUPAÇÃO DOS TEATROS DO ESTADO

Cronograma - 2017:
Período de inscrição de 09/03/2017 a 16/04/2017
Inscrição dos projetos de 17/04/2017 a 19/04/2017
Publicação dos habilitados na inscrição: 24/04/2017
Período de avaliação de 24/04/2017 a 14/05/2017
Publicação dos espetáculos selecionados e suplementares: 24/05/2017.
Reunião com os espetáculos selecionados: 29/05/2017 e 30/05/2017
As inscrições deverão ser efetivadas através do preenchimento dos formulários de Cadastro do Fupromente e Cadastro do projeto, disponíveis no portal da FUNARJ www.funarj.gov.br, no período de 10h do dia 09/03/2017, às 18h do dia 16/04/2017, horário de Brasília.

Id: 2022014

Procuradoria Geral do Estado
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
EDITAL

3ºº EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, nos termos de Resolução nº 4/2014 de 23/02/2017, faz saber aos interessados que após a apreciação dos pedidos de inscrição de pagamento da taxa de inscrição no 3ºº Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, decidiu-se:

I - Deferir os pedidos de inscrição dos seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME
2017.EST-39/00053892	ALYNICE DE SOUZA CORREIA
2017.EST-39/00053893	FABIO AMERICO CONCEIÇÃO
2017.EST-39/00053894	FINE CAROLINE FERREIRA DE LIMA
2017.EST-39/00053895	ANIELITA DA CONCEIÇÃO FRAGA FONSECA
2017.EST-39/00053896	AMARILINDA ANDRADE DE SOUZA SILVA
2017.EST-39/00053897	FRANCA LOPES LEONARDO
2017.EST-39/00053898	DIANA LUIZES TRINDADE
2017.EST-39/00053899	ENIKA CRISTIANE DA COSTA RODRIGUES
2017.EST-39/00053900	GABRIELA ANABE DOMINGOS RODA
2017.EST-39/00053901	GABRIELLA LUIZES ALMEIDA
2017.EST-39/00053902	DIACRETI MARA BARRETT GARCIA
2017.EST-39/00053903	TARELLA NÍDEA DE ALMEIDA CAGNIBO
2017.EST-39/00053904	ANAHÊ DE ALVARA FERREIRA
2017.EST-39/00053905	JORGIE CLAUER FERREIRA DA SILVA
2017.EST-39/00053906	KELLY CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA
2017.EST-39/00053907	FRILY CRISTINE PEREIRA DE OLIVEIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Processo Nº E-100951900/17
Data 08/02/17
Rubrica
ID: 50371517